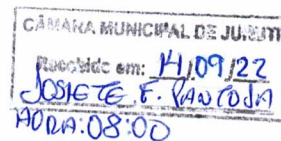




ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO VEREADOR ELIAS MORAIS

INDICAÇÃO Nº 023/2022



Senhores Vereadores,

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida no artigo 73, inciso III, combinado com o § 4º do artigo 2º, alínea 'h' do artigo 92, artigos 105, 119 e 124, todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação ao plenário, objetivando que a Mesa Diretora, por seu Presidente, envie ofício ao Secretário de Infraestrutura sr. Marcelo Pereira.

INDICANDO-LHE:

- Manutenção da estrada da Comunidade Santa Teresa;
- Construção da ponte que dá acesso a Comunidade Santa Teresa;

JUSTIFICATIVA: A Câmara Municipal, atuando na função de assessoramento, pode sugerir medidas de interesse público a outros Poderes da República, mediante indicação, conforme dispõe o §4º do art.2º do Regimento Interno. Por isso, a presente INDICAÇÃO ao Executivo Municipal se justifica, pois, o objetivo da proposta legislativa é levar ao conhecimento da secretaria competente e da prefeita as demandas das comunidades que precisam ser atendidas imediatamente. Em visita recente a referida comunidade observamos que a estrada se encontra em péssimas condições de trafegabilidade que fica mais evidente com a precariedade de uma ponte existente que já não oferece condições de uso.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Juruti.

Juruti PA 14, de setembro de 2022

Elias Morais Cativo
Vereador – PT

